

Editorial

## **Os Direitos do Inimigo**

Álvaro de Vasconcelos

Os protestos suscitados, na Europa e nos próprios Estados Unidos, bem como por parte das Nações Unidas, pela situação dos prisioneiros afegãos e de presumíveis membros da A-Qaeda detidos na base americana de Cuba tem o aspecto notável de mostrar que a consciência da validade e da universalidade do direito internacional, que até 11 de Setembro se manifestava em crescendo, não sofreu um golpe fatal à conta dos imperativos da luta anti-terrorista.

### ***Os direitos do inimigo***

As reacções de protesto e condenação na maioria dos países democráticos e por parte das Nações Unidas à situação dos prisioneiros afegãos e de presumíveis membros da Al-Qaeda detidos na base americana em Cuba tem o aspecto notável de mostrar que a consciência da validade e da universalidade do direito internacional, que até 11 de Setembro se manifestava em crescendo, não sofreu um golpe fatal à conta dos imperativos da luta anti-terrorista. Uma das correntes fortes dos últimos anos foi a afirmação do primado dos direitos fundamentais sobre o da soberania. Não foi outro o sentido da intervenção na Bósnia ou no Kosovo, do processo contra Pinochet em Espanha e da aprovação do estatuto do tribunal penal internacional, sintomas palpáveis de uma tendência para a organização do sistema internacional com base em normas, regras e instituições com jurisdição universal destinadas a proteger os cidadãos do despotismo e da arbitrariedade mesmo no interior de Estados soberanos, e com recurso à força quando este se justifique utilmente. Na mesma tendência deve inscrever-se aliás o combate contra o terrorismo, brutal negação de todos os direitos e de todas as normas, que usa com total arbitrariedade o assassinato, o rapto, a tortura, a carnificina com o único propósito de prosseguir os seus fins políticos ou ideológicos.

Ao recusarem aos detidos de Guantánamo o estatuto de prisioneiros de guerra, contrariando as convenções internacionais que assinaram, os Estados Unidos põem em sério risco político a campanha no Afeganistão, cujo sucesso, do ponto de vista militar, não se cansam de enaltecer, e confirmam os piores receios dos que partilham a convicção

de que a administração Bush só aceita as regras quando acredita que apenas se aplicam aos outros, pois o poder dos poderosos está justamente em definir a exceção que o mesmo é dizer subtrair-se à regra. Que as fotografias degradantes de Guantánamo alimentam a propaganda dos islamistas radicais ou de Bin Laden, é uma evidência, mas é absolutamente secundário. O essencial é que o combate contra o terrorismo, mesmo na versão extrema e totalitária de Bin Laden, não serve apenas para garantir a segurança das pessoas mas também para proteger os seus direitos fundamentais. O tratamento dos prisioneiros da guerra no Afeganistão devia por isso ser exemplar do respeito dos direitos fundamentais de todos, particularmente dos que foram definidos como inimigo número um das sociedades democráticas. Parafrazeando uma frase de Rousseau, escrita há mais de duzentos e cinquenta anos, os combatentes inimigos, depostas as armas, deixam de ser parte ou instrumento do inimigo que a guerra tem por finalidade destruir, e regressam à sua condição de homens. O que, nas sociedades em que a justiça impera, significa em primeiro lugar o direito a um julgamento imparcial e a um tratamento digno.

Ao nível do líder da coligação veio colocar a questão do respeito dos direitos do homem de uma forma mais ampla do que a de impedir que eles sejam violados pelos grupos que recorrem ao terror contra cidadãos civis com objectivos políticos. Coloca-se como tem sido salientado na atitude perante os aliados que não são democracias e o perigo que a pretexto ou com o objectivo de se prevenir o terror os governos autoritários se tornem ainda mais como já está a acontecer, mas coloca-se ainda em relação às democracias, no perigo das medidas de exceção tomadas com o objectivo de reforçar a segurança interna e como vemos agora no tratamento dos prisioneiros.

Esta perspectiva utópica talvez mas que vale a pena procurar a sua realização pois como diz Edgar Morin, uma boa utopia é aquela que não pode por enquanto ser posta em prática mas tem uma possibilidade de o ser.